



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3.728
De 26 de junho de 1 990

Projeto de Lei nº 84/90
Autor : Vereador FERNANDO PASSOS

Denomina RUA ADÃO ARONI, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 18 de junho de 1 990, promulga a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica denominada RUA ADÃO ARONI , a via pública da sede do Município, conhecida por Rua "7-A", no loteamento Chácara Flora Araraquara, que tem o seu início na Avenida Luiz Lavitola e término - na Avenida "6", do mesmo loteamento.

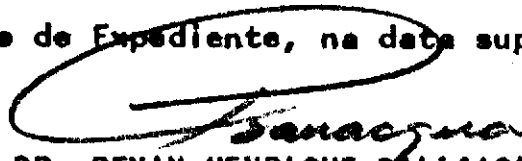
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) de junho de 1 990 (mil novecentos e noventa).


DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-


ARQ. MARIA EUGENIA SARTI MAGNANI TAVARES
Diretora de Departamento de Planejamento

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.


DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor de Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 188 de livre competente nº 29,

JRC/